

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à estagiária de Nível Médio Ester Silva de Jesus de 05 (cinco) dias para tratamento da própria saúde, no período de 09/02/2021 a 13/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/02/2021 12:44:34, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000719/2021-85.**